



EVOLUÇÃO COMUNICACIONAL E DO EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA: OS REFLEXOS DAS REDES SOCIAIS DIGITAIS NO VETO DA PEC 37

SOUZA, Carlos Henrique Medeiros

Professor do Programa de Pós-graduação em Cognição e Linguagem - UENF
chmsouza@gmail.com

MARQUES, Bruna Moraes

Mestra em Cognição e Linguagem- UENF
brunatombos@hotmail.com

MÜLLER, Paula Alice Dodó

Estudante de mestrado do Programa de Cognição e Linguagem - UENF
paulatombos@hotmail.com

1

RESUMO

Este artigo visa destacar a evolução comunicacional no exercício da democracia, ao enfatizar o resultado da votação da Proposta de Emenda Constitucional 37, a qual visava retirar o poder investigacional dos Ministérios Públicos da União e Estaduais. A PEC 37 foi rejeitada de forma quase unânime na Câmara dos Deputados, motivada em grande parte pela insatisfação dos usuários de redes sociais digitais, pois visava acobertar a criminalidade e corrupção no Brasil. Como embasamento teórico, foram usadas as orientações de estudiosos da Linguagem e Novas Tecnologias da Informação. O *corpus* foi constituído por publicações contra a PEC postadas no *facebook*, notadamente nas duas semanas anteriores a sua votação, em 25 de junho de 2013. As análises apontaram para o fato de que o uso das redes sociais digitais destaca-se no exercício moderno da democracia, capaz de obter resultados de forma mais rápida e abrangente em todo o território nacional.

Palavras-chave: Evolução da Comunicação; Redes Sociais Digitais; PEC 37.

ABSTRACT

This article aims to highlight the communication evolution in democracy exercise, with emphasis on the vote of the Proposed Constitutional Amendment 37, which aimed to withdrawal investigational power of Prosecutors of Union and States. The PCA 37 was rejected almost unanimously in the House of Representatives, driven largely by dissatisfaction shown by users of online social networks, as this legislative proposal aimed at covering up the crime and corruption in Brazil. Taken as theoretical foundation, especially the guidance of scholars of Language and New Information Technologies. The corpus of the study was composed by publications against PCA-37 posted on *facebook*, notably in the two weeks before the proposal vote, on June 25, 2013. The analyzes pointed to the fact that the use of online social networks, among many other functions, can highlight how the modern democracy is able to get results more quickly throughout national territory.

Keywords: Communication Evolution, Social Digital Networks, PCA 37.



1. Introdução

Inicialmente, faz-se necessário o entendimento da sigla tão usada no cotidiano, nos mais diversos ramos, a TIC, ou seja, a Tecnologia da Informação e Comunicação, que pode ser definida como o conjunto de recursos tecnológicos, utilizados de forma integrada, com um objetivo comum. É fato que vivemos na chamada sociedade de informação.

Houve uma verdadeira “revolução” causada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação, resultado dessa longa transformação, levando-se em conta o surgimento da linguagem humana, a criação de símbolos gráficos para registrá-la, a imprensa, e finalmente, a moderna geração de meios eletrônicos e de digitalização.

O mundo atual, cada vez mais voltado para o compartilhamento célere de informações, acaba por valer-se dos recursos comunicacionais que alcançam grande parte da população a fim de buscar seus ideais. Para os serem que vivem em sociedade, destaque deve ser dado à forma do exercício da soberania popular, os tópicos seguintes trazem uma forma clara do exercício moderno e eficaz da democracia participativa.

2. Evolução da Comunicação

Os avanços constantes da tecnologia de informação e comunicação, conforme destacam Souza e Alvarenga (2004) acerca da troca de informações no panorama mundial, são de extrema importância para a evolução dos indivíduos e organização da sociedade em geral.

Assim, pode-se categoricamente afirmar que as novas tecnologias trazem um impacto político-econômico-social. No âmbito político-econômico proporcionam mudanças na relação entre sociedades, capitais e mercados fortalecendo o modelo econômico vigente com o surgimento de um capital unificado e global. No âmbito social, contribuem para a promoção de integração reduzindo a distância entre as pessoas e proporcionando mais uma forma de acesso à informação.

Portanto, necessário apontar um breve histórico da evolução das Tecnologias de Informação e Comunicação com o merecido destaque à evolução humana, desde o surgimento dos primeiros homídeos, ressaltando o desenvolvimento da linguagem.

Vale destacar que desde a pré-história, as fases do conhecimento são marcadas evolutivamente por medo, mito e ciências. Os primatas tinham medo originariamente de



conhecer o mundo e encontrar novas oportunidades, vez que não conseguiam compreender nem mesmo os fenômenos da natureza, havia um desconhecimento generalizado. Desta feita, não lhes restava outra alternativa senão temer o que presenciavam.

Em um segundo momento, o ser humano passou a tentar explicar aquilo que o cercava através do mito, das crenças. A realidade era fruto da troca entre o humano e o mágico.

No entanto, quanto mais pensante o homem se tornava, mais insatisfeito com as explicações supersticiosas ele ficava. Passou então a procurar soluções passíveis de comprovação, de lógica. Assim, nascia a ciência metodológica, a qual nunca mais parou de evoluir. Nos dias atuais esta ciência ganhou tamanha importância no conhecimento humano, a ponto de se afirmar que somente é verdade o que pode ser cientificamente comprovado.

A evolução humana também está atrelada à necessidade de comunicação, sendo as formas iniciais manifestadas através da arte rupestre, a chamada fase pictográfica.

Os pictogramas mantinham uma semelhança figurativa com os objetos representados. A intenção de tal arte era de propagação da informação, passando a surgir uma crescente necessidade de aprimoramento da comunicação.

A palavra comunicação deriva do latim *communicare*, que significa: tornar comum, partilhar, conferenciar. Para atender inicialmente tal necessidade de propagação informativa, os hominídeos passaram a se valer de gestos e grunhidos.

No entendimento do grande filósofo Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), a primeira linguagem do homem foi o “grito da natureza”, que era usado pelos primeiros homens para implorar socorro em situações de perigo ou como alívio de dores violentas, mas não era manifestada de forma comum. (SILVA, 2007)

A comunicação dos homens é apresentada pelo citado filósofo, o qual supôs que a linguagem humana teria evoluído gradualmente, a partir da necessidade de exprimir os sentimentos, até chegar às formas mais complexas e abstratas que hoje nos circundam.

Ressalte-se que antes de desenvolver uma linguagem verbal, o ser humano já entendia seu mundo através dos signos visuais que observavam. Conforme ressalta HOLLIS (2005), “quando o homem primitivo, ao sair à caça, distinguia na lama a pegada de algum animal, o que ele via ali era um sinal gráfico. O olho do seu espírito avistava na pegada o próprio animal.”

A linguagem oral propriamente dita só teria começado, segundo Rousseau, “quando as ideias dos homens começaram a estender-se e a multiplicar-se, e se estabeleceu entre eles uma comunicação mais íntima, procuraram sinais mais numerosos e uma língua mais extensa;



multiplicaram as inflexões de voz e juntaram-lhes gestos que, por sua natureza, são mais expressivos e cujo sentido depende menos de uma determinação anterior”. (ROUSSEAU, 1989)

Assim, com o surgimento desta linguagem oral possibilitou-se a transmissão de experiências entre gerações, vez que facilitou o desenvolvimento da memória criando condições para o estabelecimento de uma base para a transferência cultural. Essa fase foi marcada pela existência dos grandes “sábios”, ou seja, aqueles responsáveis em repassar o conhecimento por meio da tradição oral. No entanto, a integridade da informação acabava sendo comprometida pela falta de registros, e pela diversidade de suas interpretações.

O grande passo seguinte foi a criação da escrita, que também viabilizou a melhoria e manutenção da cultura a longo prazo, forçando assim o desenvolvimento de habilidades para a compreensão de uma linguagem mais abstrata do que a oral. Com tal forma de comunicação, surge a possibilidade de registro e transmissão da própria história, organizada no tempo e no espaço, fazendo surgir ou marcando o surgimento das mais variadas civilizações.

A escrita é um sistema de representação simbólica de continuidade do mundo. É notável que os signos alfabéticos têm surgimento nas escritas pictográficas, constituídas por imagens esquematizadas de objetos reais que foram ganhando abstração.

Com o surgimento da escrita tornou-se possível o registro dos diferentes domínios do saber, o que propiciou o aparecimento e conseqüente avanço das tecnologias, fundamentais ao desenvolvimento do ser humano.

No entanto, vale destacar que a propagação da informação por meio de livros, até então escritos manualmente, era tido como ostentação e luxo, pois eram apenas encontrados em palácios e templos, unicamente utilizados por sacerdotes ou reis, pois poucos eram os privilegiados que sabiam ler.

A descoberta do papel, associada à posterior invenção da imprensa por Gutenberg, fizeram com que a informação se difundisse ainda mais pelo mundo, de forma padronizada e alcançando todas as classes.

3. Algumas considerações sobre as redes sociais digitais

Com o passar dos anos e com o desenvolvimento tecnológico, surgiram o rádio, o telefone, a televisão e tantos outros meios comunicacionais. No entanto, pode-se afirmar que



nenhuma descoberta foi tão enfática para a comunicação como a *internet*. Este recurso tornou-se em pouco tempo um dos meios mais utilizados e expandidos globalmente. O acesso a este recurso é de crescente necessidade para a população mundial, nos mais diferentes níveis e áreas. Pode ser compreendida como a rede das redes.

Segundo KERCKHOVE (1997), “com o advento da Internet temos o primeiro meio que é oral e escrito, privado e público, individual e coletivo ao mesmo tempo. A ligação entre a mente pública e a mente privada é feita através das redes abertas e conectadas do Planeta.”

A internet tem o condão de promover as mais diversas conexões linguísticas, geográficas e interpessoais, além de proporcionar fontes inesgotáveis de pesquisas.

A história da internet remete os estudiosos à Segunda Guerra mundial, onde seu foco inicial era pautado no rastreamento de informações e destruição de pontos inimigos, apenas posteriormente é que foi descoberta a importância no âmbito universitário.

O marco temporal e geográfico do surgimento da Internet pode ser firmado em 1969, nos Estados Unidos, sendo que interligava laboratórios de pesquisas e se chamava ARPANet (Advanced Research Projects Agency Network), sigla da língua inglesa que significa Agência de Pesquisas em Projetos Avançados. Esta rede do Departamento de defesa norte-americano, ressalta mais uma vez o já citado interesse bélico de sua criação.

A denominação *Internet*, somente veio à tona quando a tecnologia da ARPANet estendeu-se à pesquisa universitária norte-americana, expandindo-se, posterior e rapidamente a diversos países.

Cerca de 20 anos após sua criação, a *Internet* ainda restringia-se ao âmbito das universidades. Entretanto, por de estar presente no mundo capitalista, ganhou maior notoriedade a partir de 1987, quando houve sua liberação para o setor comercial, finalidade esta que nunca mais deixou de crescer. A partir de 1992, surgiram nos Estados Unidos diversas empresas provedoras de acesso à Internet, sendo que tal uso mercantil foi apenas liberado no Brasil, três anos após o citado marco.

Nos dias atuais, a *internet* integra, de forma essencial, a vida das pessoas, seja no ambiente de trabalho, estudo, nas mais diversas esferas, nos mais variados relacionamentos sociais.

Este ambiente totalmente livre que a internet proporciona, possibilitou o surgimento do que hoje se conhece por Redes Sociais Digitais. Vale ressaltar que o conceito de redes sociais não é recente, sendo desde os primórdios caracterizada como uma estratégia para o



compartilhamento de informações e conhecimento, mediante as relações entre os componentes que interagem em uma determinada sociedade.

As pessoas se inserem na sociedade através das relações que desenvolvem no decorrer de sua existência, inicialmente no ambiente familiar, logo após na escola, no trabalho, mantendo, modificando e fortalecendo assim a esfera social. O ser humano é gregário por natureza, ou seja, liga-se a outros por sua própria condição.

Vários estudiosos dedicaram-se em conceituar as Redes, dentre estes, destacam-se MUSSO (2004), cuja ideia liga-se à figura de labirintos, ao afirmar que “(...) todas as veias se comunicam e se escoam de umas para as outras; com efeito, umas entram em contato com elas mesmas, outras estão em comunicação pelas vênulas, que partem das veias e que nutrem as carnes”. Com o passar do tempo, a ideia interiorizada de rede, passou a ganhar um caráter exterior, deixando ainda de ser natural, podendo ser moldada.

Destaque deve ser dado a CASTELLS (1999), ilustre estudioso de redes, o qual à relaciona com sociedade na Era da Informação, sendo definidas como “um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta. Concretamente, o que um nó é depende do tipo de redes concretas de que falamos”. Ressalte-se que tais organizações podem ser de cunho formal, informal, lícito, ilícito, e os nós podem também representar indivíduos ou grupos de indivíduos.

No que tange às redes sociais, MARTELETO (2001) destaca que as redes sociais representam “[...] um conjunto de participantes autônomos, unindo idéias e recursos em torno de valores e interesses compartilhados”.

Essas conexões podem ocorrer de forma presencial ou pelo contato indireto, em que os atores permanecem ligados entre si. Com o surgimento da Internet, tais conexões ocorrem independentemente do espaço físico e geográfico, constituindo um importante recurso profissional e pessoal.

O presente artigo tem como objeto de estudo analisar uma das possíveis redes sociais, qual seja, as redes sociais digitais, que são um poderoso meio de comunicação interpessoal.

DE acordo com SCHELP (2009), o Brasil é um dos países em que as pessoas mais acessam as redes sociais digitais, com cerca de 29 milhões de usuários, em um total de 67,5 milhões de internautas em âmbito mundial, ou seja, no território brasileiro, a cada 10 pessoas conectadas, oito fazem parte de alguma rede social virtual.



As redes sociais digitais vêm modificando as formas de comunicação e relacionamento entre as pessoas, pautadas nesta maior liberdade gerada pelo novo mundo criado pela a *internet*. Grande destaque deve ser dado às redes sociais digitais no que tange à nova maneira de manifestar a soberania popular.

4. O Exercício da Democracia contra a PEC 37 através das Redes Sociais Digitais

7

O termo *democracia* ganhou maior destaque na Grécia antiga, sendo desde aquela época, a mais avançada forma de governo, em que as pessoas participavam diretamente das decisões políticas do estado.

De forma expressa, a fim de atualizar e conceituar o termo Democracia, o artigo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu parágrafo único concretiza que “*todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.*”

O enfoque maior do artigo em epígrafe, pauta-se nas manifestações dos usuários das redes sociais digitais, notadamente no mês de junho de 2013, pleiteando entre tantos anseios, pelo veto da PEC 37, além de analisar como essa nova forma de exercício da democracia por meio das redes sociais digitais refletiu em sua votação, resultando em sua queda e arquivamento.

Ainda que alguns desses milhões de usuários brasileiros de rede social digital não compreendessem exatamente o conceito da PEC 37, tinham a consciência de que sua aprovação respaldaria a corrupção e a criminalidade, tão combatidas nos últimos tempos em território nacional.

Abaixo, na Figura 1, pode-se perceber um exemplo de como essa demonstração de democracia foi exercida na rede social *facebook*:

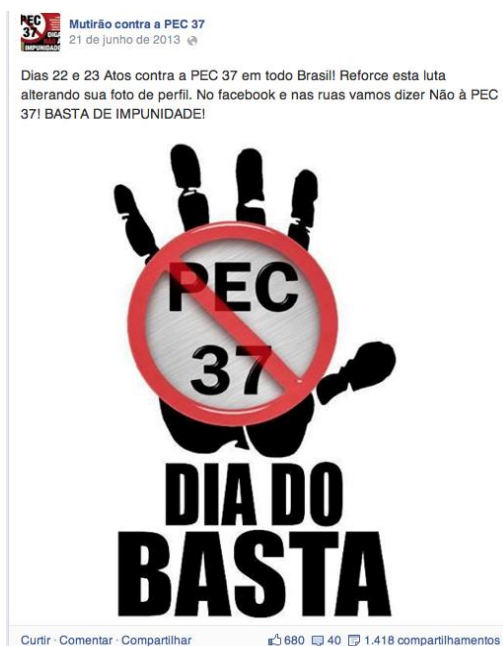


Figura 1 – Recorte da fanpage no facebook: *Mutirão contra a PEC 37*
Fonte: <https://www.facebook.com/pages/Mutirão-contra-a-PEC-37/467162370067559>

O Brasil até então conformado com aprovação de leis às escuras, acordou através das redes sociais digitais, para tantas questões, dentre elas, merecido destaque deve ser dado à votação da PEC 37. A sociedade, pela primeira vez, teve a possibilidade de visualizar seu poder manifestando-se inicialmente no ciberespaço.

Foi através das redes sociais digitais, notadamente, do *Facebook*, que a tão comentada PEC 37 foi colocada em pauta nos noticiários e nas manifestações do povo nas ruas, sendo fundamental para seu veto.

Vale ressaltar que PEC é a sigla que representa, Proposta de Emenda Constitucional, ou seja, um projeto que visa modificar a Constituição da República Federativa do Brasil, lei maior de nosso Estado Democrático de Direito. Pretendia incluir na Magna Carta o parágrafo 10º ao artigo 144 que definiria que o órgão somente poderia apurar infrações penais cometidas pelos seus membros.

A PEC 37 especificamente, visava retirar o poder de investigação dos Ministérios Públicos da União e Ministérios Públicos Estaduais, ou seja, crimes como o desvio de verbas, abusos cometidos pelos agentes do estado, crimes organizados, dentre outros, não poderiam ser alvo de investigação do Ministério Público, deixando qualquer tipo de investigação sob a responsabilidade das Polícias Civil e Federal.



Há ainda que se enfatizar a existência de uma série de argumentos a favor e outras tantas contra a possibilidade de que o Ministério Público venha a investigar crimes. As argumentações contrárias sustentam que a Investigação do Ministério Público atenta contra o sistema acusatório, vez que cria um desequilíbrio entre a acusação e a defesa. Há quem diga que a Constituição Federal dotou o Ministério Público do poder de requisitar diligências e a instauração de IP, mas não possibilita que o MP realize e presida um Inquérito Policial. Além do mais, ressalta-se que a atividade investigatória é exclusiva da Polícia Judiciária. Argumenta-se a falta de previsão legal e de instrumento para a investigação.

No entanto, pautados na luta contra a corrupção e ainda respaldados Democrática que deve envolver o Estado Democrático de Direito, há, notadamente, argumentos favoráveis à investigação pelo *Parquet*, relatando seus pontos positivos, dentre os quais se destaca a Teoria dos Poderes Implícitos, que tem origem norte-americana, e reza que a Constituição Federal ao conceder determinada atividade fim a órgão ou a instituição implícita e simultaneamente também concede a ele todos os meios necessários para atingir aquele objetivo.

Reforça tal justificativa o fato de que se o Ministério Público é titular da ação penal deve-se garantir a ele os meios para firmar seu convencimento. Não há ainda que se falar em violação do sistema acusatório uma vez que nada impede que a defesa também contribua para as investigações.

Para finalizar os argumentos contrários à PEC 37 e favoráveis à investigação pelos Ministérios Públicos, não há como se ignorar os milhares de Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC's) que tramitam nas secretarias dos Ministérios Públicos da União e Estaduais, ou seja, são uma realidade efetiva e eficaz no combate ao crime e à corrupção no território nacional

É de se ressaltar que tal entendimento favorável, já havia sido alvo de Súmula do Superior Tribunal de Justiça, com o número de ordem 234, ao afirmar categoricamente que “*a participação do membro do Ministério Público na fase investigatória criminal não acarreta seu impedimento ou suspeição para o oferecimento da denúncia*”. Corroborando assim o juízo de que ainda que o órgão do Ministério Público participe da investigação, não fica suspeito ou impedido para atuar em juízo, oferecendo denúncia.

Ignorando todos os argumentos acima elencados, surgiu a PEC 37, a qual ficou conhecida popularmente como a “PEC da Impunidade”, (em grande parte por conta de sua grande difusão nas redes sociais digitais).



Nascia uma nova forma de exercer e manifestar a democracia, vez que o povo, de fato, influenciou na votação, de forma consciente, através das manifestações nas ruas e nas redes sociais digitais, fazendo com que o projeto fosse derrubado, demonstrando assim o novo poder descoberto pelos usuários das redes sociais digitais, contra a corrupção, os corruptor e principalmente contra os corruptores, conforme percebe-se na Figura 2 abaixo:

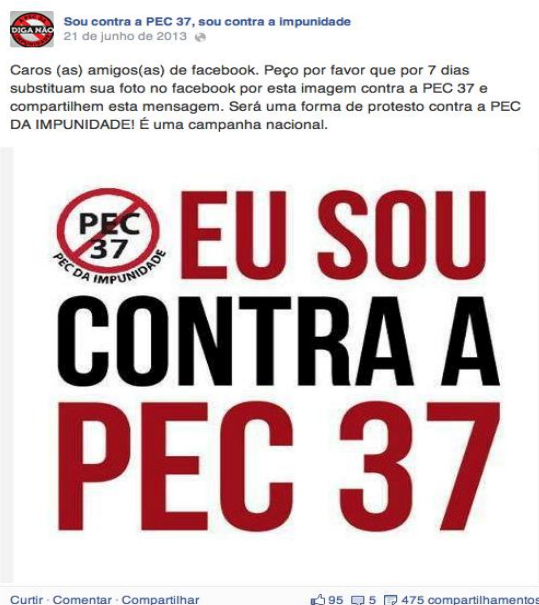


Figura 2 – Recorte da fanpage no facebook: Sou contra a *PEC 37, sou contra a impunidade*.
Fonte: <https://www.facebook.com/SouContraAPec37SouContraAImpunidade?fref=ts>

Na noite de terça-feira, dia 25 de junho de 2013, por decisão quase unânime, a PEC 37/2011, de autoria do deputado federal e delegado Lourival Mendes (PT do B – MA) foi derrubada. Dos 441 deputados presentes ao plenário, 430 parlamentares decidiram derrubar a proposta, 9 votaram a favor e 2 se abstiveram, o que refletiu que o assunto que liderou grande parte das pautas de discussões nos ambientes virtuais surtiram o efeito esperado, ou seja, a queda da PEC 37, com seu conseqüente arquivamento.

Demonstrando desta forma que o povo percebeu que detém o poder, e encontrou uma nova e eficaz maneira de exercê-lo, retratando-o aos políticos eleitos. É notável que houve a necessidade de toda uma evolução nos meios de comunicação até chegar à era das manifestações através das redes sociais digitais, que são, sem dúvidas, a forma mais rápida para que o povo obtenha resposta de seus anseios sociais.

A queda da PEC 37, de forma quase unânime na Câmara dos Deputados foi a vitória do povo em uma guerra que teve como uma das principais armas, o exercício da democracia



através das redes sociais digitais, ou seja, é a evolução dos meios comunicacionais lutando contra o retrocesso no regime democrático.

5. Considerações Finais

As análises realizadas durante a produção deste artigo apontaram para a seguinte questão: a população brasileira passou a beneficiar-se da evolução comunicacional, especificamente, das redes sociais digitais a fim de exercer a soberania. Tal afirmação pôde ser sobretudo comprovada com a análise da votação da PEC 37, resultando em seu veto por quase unanimidade dos parlamentares presentes na Câmara dos Deputados.

O povo brasileiro, descontente com a situação da criminalidade e corrupção no território nacional, e até então acostumado a se surpreender por conta de projetos legislativos constituídos à sombra de seu conhecimento, pode compartilhar de uma consciência de âmbito nacional para lutar contra uma proposta que suprimiria o poder de investigar dos Ministérios Públicos da União e Estaduais.

A votação ocorrida em 25 de junho de 2013, a qual obteve como resultado o arquivamento do projeto em epígrafe, refletiu um exercício eficaz e célere da Democrática, manifestado através das Redes Sociais Digitais, notadamente através do *facebook*, em que milhões de usuários compartilharam sua insatisfação com o citado projeto.

Essa insatisfação generalizada inicialmente nas redes sociais digitais, acabou por eclodir em manifestações nas ruas de diversas cidades brasileiras, demonstrando que a evolução da comunicação perquire incessantemente por demonstrações de sentimentos cada vez mais abstratos e complexos. É o que revelou essa busca de exercício da soberania popular, pautada em uma das mais modernas formas de comunicação atual.

6. Referências Bibliográfica

ABRANET. **A História da Internet**. Disponível em <http://www.abranet.org.br>. Acesso em 02 de agosto de 2013.

ALVES, Sabrina Aparecida Carneiro. **Reflexões sobre os fundamentos do Estado Democrático de Direito brasileiro e as recentes propostas de emendas à Constituição PEC 33 e PEC 37**. Universidade de Brasília, Brasília, 2013.



BETINI, R. C., Rezende, D. A., Frey, K. **Desenvolvendo portais para municípios**. In: VI Simpósio Internacional Sobre Gestão do Conhecimento, 6., 2003, Curitiba. Anais. Curitiba: ISKM2003, 2003.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 21 de julho de 2013.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

HOLLIS, R. **Design gráfico: uma história concisa**. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2000

KERCHOVE, Derrick de. **A Pele da Cultura**. Trad., Lisboa: Relógio d'Água.1997.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **Papel constitucional do Ministério Público: instituição e processo**. São Paulo: Atlas, 1997.

MARTELETO, Regina Maria. **Análise de redes sociais: aplicação aos estudos de transferência da informação**. Ciência da Informação, Brasília, v. 30, n. 1, p. 71-81, jan./abr. 2001.

MUSSO, Pierre. **A Filosofia da Rede** in PARENTE, André (org). *Tramas da Rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação*. Editora Sulina, 1ª Edição, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Ática, 1989.

SCHELP, D. **O poder das redes sociais da internet**. Revista Veja, Especial, v. 2120. SÃO Paulo: Abril. 2009.

SILVA, Josué Cândido da. **Filosofia da linguagem: da torre de Babel a Chomsky**. Especial para a Página 3 Pedagogia & Comunicação. 2007. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/>>. Acesso em: 15 de julho de 2013.

SOUZA, Carlos Henrique Medeiros e GOMES, Maria Lúcia Moreira. **Educação e Ciberespaço**. Brasília. Editora Usina de Letras, 2009.

SOUZA, Carlos Henrique Medeiros. **Comunicação, Educação e Novas Tecnologias**. Ed. FAFIC. Rio de Janeiro 2003.

SOUZA, Renato Rocha; ALVARENGA, Lídia. **A web semântica e suas contribuições para ciência da informação**. Ciência da Informação, Brasília, v. 33, n. 1, p.132-141, jan./abr. 2004. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cienciadainformacao/viewarticle.php?id> – Acesso em: 15 de julho de 2013.



TAKAHASHI, T. **Sociedade da Informação no Brasil livro verde**. Brasília. Ministério da Ciência e Tecnologia, setembro 2000.